



## Prefeito Laerte Tetila é homenageado na CDL

O prefeito Laerte Tetila (PT) e o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Mário César Tompes, foram homenageados nesta terça-feira pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados (CDL). A homenagem foi prestada na sede do CDL, durante café da manhã que reuniu empresários, autoridades e imprensa.

A reunião teve início por volta das 7 horas quando o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados, Nilton Pires Gonçalves, deu as boas vindas a todos os presentes e disse da satisfação em poder contar com a efetiva colaboração da Prefeitura de Dourados, em todas as promoções realizadas pela entidade classista.

Estiveram presentes diversos empresários locais, a vereadora e líder do prefeito na Câmara Municipal, Margarida Gaigher (PT), o comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, coronel Erudilho Nabuco; Jairo de Osti, representando a Associação Comercial de Industrial de Dourados; Valter Castro, representando o Sindicato dos Comerciantes; a diretora social da CDL, Eneida Gebaile, além de vários jornalistas e radialistas, representando diversos órgãos de imprensa de Dourados.

O presidente da CDL, Nilton Pires Gonçalves, disse que o prefeito Laerte Tetila e o secretário Mário César Tompes



Lojistas reconheceram o trabalho de Tetila e Márcio Tompes

merecem a homenagem porque sempre estiveram empenhados em colaborar com a Câmara de Dirigentes Lojistas nas mais diversas promoções. “O prefeito Tetila honrou todos os compromissos assumidos com a nossa classe e essa homenagem é um reconhecimento merecido pelo trabalho que vem desenvolvendo”.

Depois de receber uma placa das mãos do presidente da CDL, Tetila reafirmou o desejo de continuar trabalhando em parceria com os empresários e comerciantes do município. “A Prefeitura pode, deve e tem a obrigação de buscar parcerias junto ao comércio, que é um setor que muito colabora para o desenvolvimento econômico da cidade, sendo uma das nossas principais fontes de empregos, além de colaborar bastante com a

arrecadação de impostos. Por isso me sinto muito honrado em receber essa homenagem”, afirmou.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Mário César Tompes, disse que o apoio que sua secretaria vem dando as promoções do comércio, é uma recomendação do prefeito Laerte Tetila. Ele disse que nos dois primeiros anos de administração foram desenvolvidas várias parcerias com muito sucesso, tanto com a CDL, como com o Sebrae, Senai, Acid, Sindicom e outras entidades. “agradeço o reconhecimento que estou recebendo e posso dizer que na verdade quem está de parabéns é a população douradense, por contar com entidades fortes que ocupam postos de liderança no Estado”.

### IPTU 2003

## Sorteio do carro 0km é neste sábado

Atraídos pelo desconto de 20% no pagamento à vista e por mais 20% de redução por residir no imóvel no caso daqueles contribuintes que ainda não havia atualizado o seu cadastro, o recolhimento deste ano está superando as expectativas e já é, segundo o coordenador de tributação, Olávio Teodoro de Oliveira, 15,9% maior do que o mesmo período do ano passado. No próximo sábado, (01.03), às 11h, na Praça Antônio João, acontecerá o sorteio do primeiro veículo entre os contribuintes que estão em dia com o imposto e que não tem tributos atrasados inscritos em Dívida Ativa. Neste ano serão sorteados dois veículos 0km – o segundo será em novembro – e mais três motos, respectivamente em maio, julho e setembro.

Olávio disse que é preciso frisar que esses prêmios valem apenas para os contribuintes em situação regular com o fisco, pois, no ano passado ocorreram casos de pessoas inscritas na Dívida Ativa sorteadas com prêmios de menor valor (como bicicletas, por exemplo) e, pelo regulamento, não puderam levá-lo.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suytene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7676  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Portaria

### PORTARIA N.º 002/2003.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal LUCILENE CABRAL E SILVA MACHUCA, matrícula nº 13, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada nesta Fundação, 120 (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício no INSS, com fulcro no artigo 116 da Lei complementar nº 007/91

(Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, a partir de 12/01/2003 a 12/05/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, 10 de Fevereiro de 2003.

**RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO**  
Diretor Executivo

**OBS: Republicação por incorreção**

## Campanha de Premiação

### AVISO CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU/2003

O Município de Dourados, através da Comissão Organizadora da Campanha de premiação do IPTU 2003, torna público para conhecimento conforme Decreto 1324, de 13

Janeiro de 2003, Art. 8º o horário para o sorteio dos prêmios será realizado às 11:00 HS, conforme segue a Data dos sorteios:

01/03/2003 – Carro Okm  
03/05/2003 - Moto 100 CC.  
05/07/2003 - Moto 100 CC.  
06/09/2003 - Moto 100 CC.  
29/11/2003 – Carro Okm.

Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2003.

HOMOLOGAMOS O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU 2003 AOS SORTEIOS QUE SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA

ANTONIO JOÃO NAS DATAS E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal  
**OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Organizadora

## Licitação

### Extrato do Contrato nº 195/2002

Partes:  
Município de Dourados  
Cláudio Barbosa - ME.

Processo: Carta Convite nº 129/02  
Objeto: Aquisição de

produtos alimentícios – pão e leite.  
Fundamentação Legal:  
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
Dotação Orçamentária:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
11.06 – Fundo Municipal

de Investimentos Sociais  
2.038 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
02-3.3.90.30 – Produto de Consumo  
3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios  
Valor: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$

43.015,00 (quarenta e três mil e quinze reais).

Vigência: 02 (dois) meses

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2002.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

## Extrato

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

Nome:	SECRETARIA	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Anari Felipe Nantes	SEMED	2346/02	12/11/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Nilza Maria de Oliveira Campos Santos	SEMED	2347/02	12/11/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Sandra Regina de Oliveira Ribeiro	SEMED	2345/02	12/11/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Vera Lucia Premuli Machado	SEMED	698/02	20/05/2002	Adicional por Tempo de Serviço - Retroativo
Ivani da Rocha Sena Santos	SEMED	2047/02	13/09/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Jaco Souza dos Santos	SEMED	588/02	14/05/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Geneci da Silva Mota	SESAUP	1910/02	02/08/2002	Correção de Função
Yolanda Ferreira Cipola	SEMED	1588/02	20/06/2002	Cancelamento de Aposentadoria
Donato Parra Gil	SESAUP	2319/02	08/11/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Ana Maria Marques dos Santos Mauricio	SEMED	624/02	15/05/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Rosimeire dos Reis Sobrinho	SEMED	2426/02	27/11/2002	Adicional por Tempo de Serviço
Lentules Guimarães da Silva	SEMED	603/02	14/05/2002	Averbação do Tempo de Serviço
Angela Maria Mascarenhas Teixeira	SEMED	749/02	21/05/2002	Averbação do Tempo de Serviço
Odete Lara de Carvalho	SESAUP	2503/02	12/12/2002	
Joaquim Ferreira Lima	SESAUP	2470/02	05/12/2002	Adicional por Tempo de Serviço

**Decretos**

**DECRETO Nº 1402, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Leonila Missio para exercer função de confiança SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva LEONILA MISSIO, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Alaércio Abrahão Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1464, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Solange Tumelero para exercer função de confiança- SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva SOLANGE TUMELERO, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentin Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1466, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Joaquim de Aquino para exercer função de confiança- SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo JOAQUIM DE AQUINO, para exercer a função de confiança de Encarregado de Equipe, símbolo DAI-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentin Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1468, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa José Gilmar Alves Dantas para exercer função de confiança- SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo JOSÉ GILMAR ALVES DANTAS, para exercer a função de confiança de Chefe de Equipe, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentin Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1403, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa André Luiz Guirardi para exercer função de confiança- SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada o servidor efetivo ANDRÉ LUIZ GUIRARDI, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Alaércio Abrahão Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1465, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Keyla Pereira Merlim para exercer função de confiança- SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva KEYLA PEREIRA MERLIM, para exercer a função de confiança de Encarregado de Equipe, símbolo DAI-3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentin Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1467, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Claudino Sanches para exercer função de confiança- SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo CLAUDINO SANCHES, para exercer a função de confiança de Encarregado de Equipe, símbolo DAI-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentin Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1469, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Paulo Roberto dos Santos para exercer função de confiança- SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo PAULO ROBERTO DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Chefe de Equipe, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentin Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1470, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Pedro Pereira da Silva Neto para exercer função de confiança-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo PEDRO PEREIRADA SILVA NETO, para exercer a função de confiança de Chefe de Equipe, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Designa Marcelo Wedson João Silva para exercer função de confiança-SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 e 66 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo MARCELO WEDSON JOÃO SILVA, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1472, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Exonera Geraldo Teodoro da Costa-SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, GERALDO TEODORO DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1473, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Exonera Servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados, a pedido, os abaixo indicados, dos cargos adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, conforme segue:

1. ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Assistente I, símbolo: DGA-5, a partir de 24 de fevereiro de 2003;

2. VANESSA CARBONARI, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Assistente II, símbolo: DGA-6, a partir de 24 de fevereiro de 2003;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1474, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Exonera Emiliano Leite Dias-GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, EMILIANO LEITE DIAS, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 24 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1475, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Servidores - Secretaria Municipal de Governo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo indicados, para exercerem os cargos adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 25 de fevereiro, conforme segue:

1. EMILIANO LEITE DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-4;

2. ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-4;

3. VANESSA CARBONARI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo DGA-5;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1476, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Servidores - Secretaria Municipal de Governo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo indicados, para exercerem os cargos adiante especificados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 21 de fevereiro de 2003, conforme segue:

1. ESLIS PAULO AFONSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Políticas Públicas e Orçamento Participativo, símbolo DGA-2;

2. ITACIR PASTORE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-4;

3. VALTER SPADA BETONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo DGA-4;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1477, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Vinícius da Silva Figueiredo - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1478, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Odilon Dutra da Silva - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ODILON DUTRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento e Orçamento, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 14 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1479, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Antônio Weber-SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ANTÔNIO WEBER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 14 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1480, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Cezário de Figueiredo Neto-SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Receita, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 14 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1481, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Elza Nonato Menezes-SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ELZA NONATO MENEZES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1482, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Exonera Marlene Tsuji - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARLENE TSUJI, do cargo de provimento em comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1483, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Luzinete Ribeiro da Silva -SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada LUZINETE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1484, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“Nomeia Maristela Farias - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARISTELA FARIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1485, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“AUTORIZA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A MOVIMENTAREM AS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias do município, os seguintes servidores:

- Alaércio Abrahão Santos;
- José Ciro Teixeira;
- Cezário de Figueiredo Neto;
- Odilon Dutra da Silva;
- Edilson Wagner Ribeiro;
- Milton Cassuci Tavares.

Parágrafo Único: A movimentação a qual refere-se o caput desse artigo aplica-se também ao Fundef.

Art. 2º - Para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde ficam designados os seguintes servidores:

- Alaércio Abrahão Santos;
- Takeshi Matsubara;
- José Laerte Cecílio Tetila.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos anteriores que dispõem sobre a autorização para movimentação das contas bancárias do município.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1486, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.**

“AUTORIZA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SEREM ORDENADORES DE DESPESAS DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a serem ordenadores de despesas do município, os seguintes servidores: - Alaércio Abrahão Santos; - Cezário de Figueiredo Neto; - Odilon Dutra da Silva; - Milton Cassuci Tavares.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1.387, DE 27 DE JANEIRO DE 2003.**

“Exonera JOÃO RODOLFO SIMPLÍCIO GERALDINI”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2002, JOÃO RODOLFO SIMPLÍCIO GERALDINI, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA 4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de janeiro

de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1.390, DE 27 DE JANEIRO DE 2003.**

“Nomeia JOÃO RODOLFO SIMPLÍCIO GERALDINI”.

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2003, JOÃO RODOLFO SIMPLÍCIO GERALDINI, para o cargo de

provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de janeiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1.326, DE 13 DE JANEIRO DE 2003**

“Nomeia Altemir Matheus dos Santos”.

O Prefeito Municipal De

Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/01/2003, Altemir Matheus dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo DGA 6, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 13 de janeiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de Governo

# Poder Legislativo

## Edital

### Edital de realização de Audiência Pública.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro na Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal e Lei nº 2.437 de 31 de julho de 2001, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública, no dia 27 de fevereiro de 2003 – quinta-feira, às 19:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo do Município, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3495, onde o Poder Executivo e

Legislativo farão:

1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2002, de acordo com o Parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e Lei 2.437, de 31 de julho de 2001-Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2 - Relatório dos Programas

financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei n.º 2. 437, de 31 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3- Levantamento de despesas de conservação do Patrimônio Público, identificado o Patrimônio Público, bem como a tipificação quantificada e em moeda corrente das despesas, incluindo gastos com pessoal e serviços terceirizados,

necessárias a sua conservação, conforme Lei 2.437 de 31 de julho de 2001 -Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dourados, 24 de fevereiro de 2003.

### Presidente

Com. Finanças e Orçamento

### Vice-Presidente

Com. Finanças e Orçamento

### Membro

Com. Finanças e Orçamento

## Ata

### Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2002.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Humberto Teixeira Júnior (PMDB), tendo como 1º Secretário, Vereador Nelso Gabiatti (PFL). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Ari Artuzi (PMN), Bela Barros (PSDB), Eduardo Marcondes, Toninho Cruz e Domingos Alves da Silva (PMDB); Margarida Gaigher,

Elias Ishy e Wilson Biasotto (PT); Jorge Dauzacker (PV); José Carlos Cimatti Pereira e Sidlei Alves (PFL); Manoel Dourado (PPB); José Silvestre, Walter Ribeiro Hora e Luís Akira Oshiro (PPS). Havendo a presença da totalidade, o Senhor Presidente declarou iniciada a presente Sessão: **ORDEM DO DIA: I - PROJETO EM 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** a) Projeto de Lei Complementar n.º 021/2002 (011), de autoria do Poder Executivo que Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. (votação nominal art. 54, I do RI – 9). Submetido a discussão o Vereador Nelso Gabiatti apresentou Requerimento de Vistas ao Projeto, sendo que o mesmo foi rejeitado por maioria de votos. Em seguida foi apresentado

Requerimento de Urgência Especial de autoria dos Vereadores infra assinados, que foi aprovado por maioria com os votos contrários dos Vereadores Bela Barros e Nelso Gabiatti. Submetido a votação o Projeto recebeu parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, por unanimidade de votos; da Comissão de Finanças e Orçamento, que recebeu voto contrário da Vereadora Bela Barros e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que recebeu voto contrário do Vereador Eduardo Marcondes. Foi apresentado à Mesa 4 (quatro) Emendas ao Projeto em epígrafe, a de n.º 001, obteve parecer contrário e as demais com parecer favorável, foram submetidas a discussão e votação nominal e foram aprovadas por maioria de votos e

o Projeto foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Eduardo Marcondes, Ari Artuzi, Bela Barros e Nelso Gabiatti. Esgotada a pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a declarou encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Dourados em 27 de dezembro de 2002.

**Ver. Humberto Teixeira Júnior**  
Presidente

**Ver. Nelso Gabiatti**  
1º Secretário

**Ver.ª Bela Barros**  
Vice-Presidente

**Ver. Sidlei Alves da Silva**  
2º Secretário